

ATO GP Nº 07/2004

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, em especial a constante do inciso XXI, do artigo 25 do Regimento Interno;

Considerando que o E. Tribunal Pleno, na sessão administrativa de 18 de agosto último, aprovou o desenvolvimento de estudos e projetos para instituição de Emblema e Bandeira deste Tribunal, bem como de insígnia privativa da Presidência;

Considerando que igualmente foram aprovados estudos visando a instituição de medalha comemorativa pelo transcurso do 80º Aniversário de instalação e início de efetivo funcionamento do Tribunal;

RESOLVE:

Designar **WALLACE DE OLIVEIRA GUIRELLI**, Assessor Técnico Procurador e Substituto de Conselheiro deste Tribunal, especialista em Heráldica, Medalhística e Condecorações, para elaboração de estudos e projetos regulamentares heráldico-medalhísticas e vexilol6gicos, relativos à instituição do Emblema e Bandeira deste Tribunal de Contas, do Grande Colar do Mérito da Justiça de Contas, em complementação ao Colar do Mérito da Justiça de Contas, instituído pela Resolução nº 02/88, de 8 de agosto de 1988, bem como de medalha comemorativa e condecorativa, para reconhecimento e incentivo ao mérito, por destacados serviços que tenham contribuído ou venham a contribuir para o aperfeiçoamento das atribuições confiadas a este Tribunal.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2004.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE